

## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

### FARMÁCIA

**Número**

POP 004

**Data de validação**

Maio/2023

**Data de revisão**

Maio de 2024 / 2025 / 2026

## CADASTRO DO PACIENTE NO CEAF

**Executante:** Profissionais da Farmácia

**Área:** Farmácia Central

**Objetivo:** Padronizar os procedimentos para adequada dispensação de medicamentos pelo sistema.

**Elaborado por:**

Carolyne Byczkovski  
Farmácia

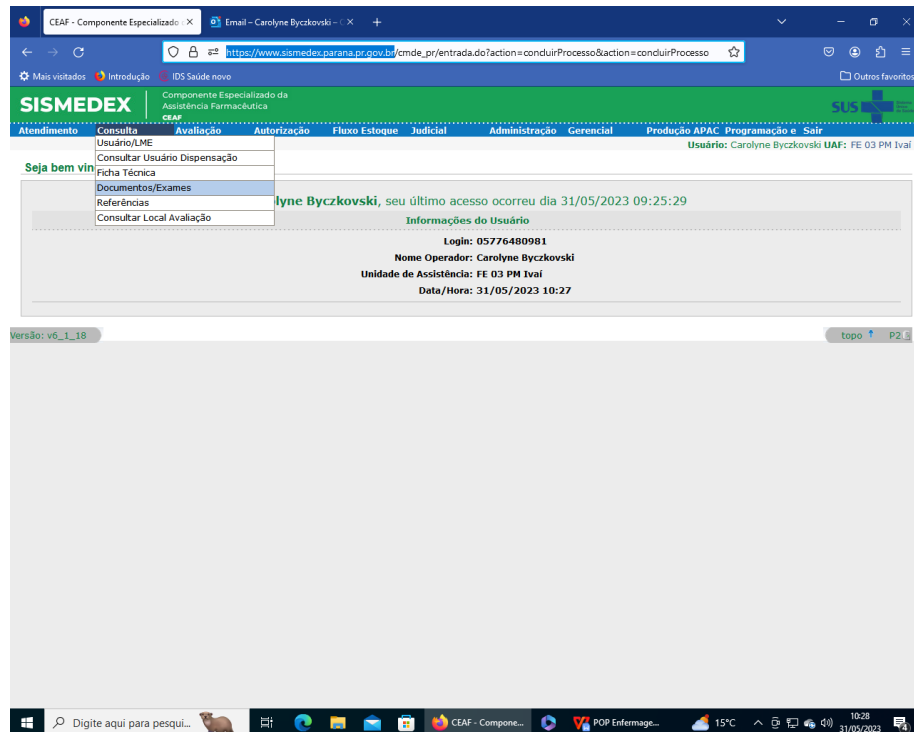
**Analisado por:**

**Aprovado por:**

Nicoli Crocoli  
Secretária Mun. de Saúde

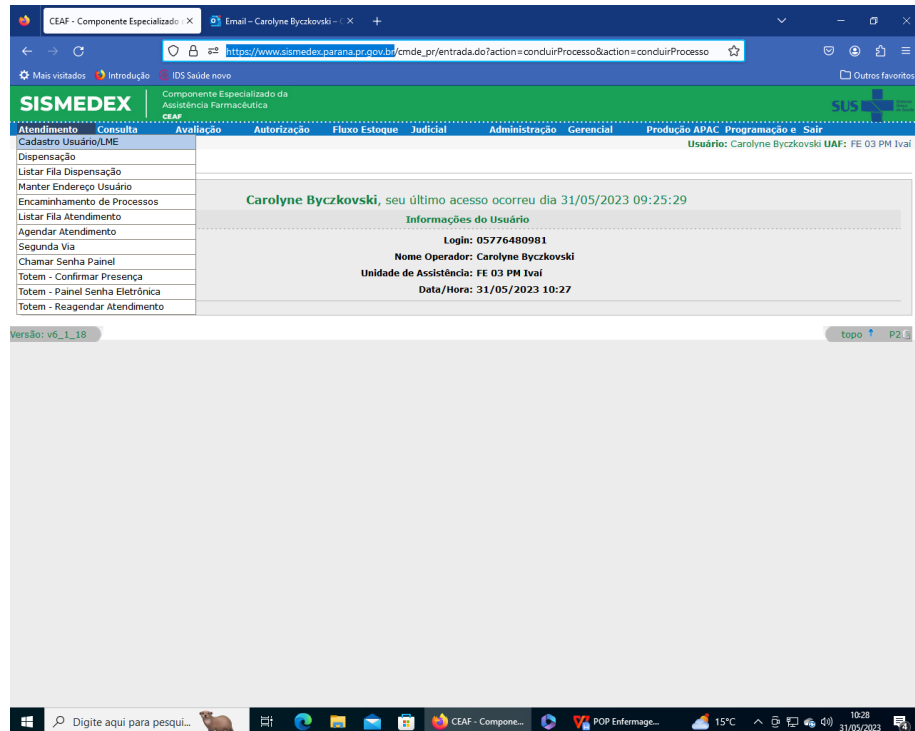
### PROCEDIMENTO:

- Acolher o usuário;
- Solicitar e orientar o paciente sobre a documentação necessária para o cadastro;



- Imprimir as solicitações dos exames e documentos conforme CID 10 (Nova Solicitação, Renovação ou Adequação);

- Realizar a conferência dos documentos e checar os campos da LME preenchidos conforme exigência da SESA, Assinatura e carimbo do prescritor, data da solicitação preenchida, para cada doença/CID-10, deve ser apresentado um LME diferente;
- Realizar o cadastro no <https://www.sismedex.parana.pr.gov.br/>;



- Realizado o cadastro, encaminhar a documentação para a 3ª RS para avaliação técnica e sequência do processo.

### **OBSERVAÇÕES:**

- Devolver o processo para cadastro solicitando o documento faltante;